

REFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

REGISTRO DA

LEI Nº 584, de 13 (treze) de abril de 1964

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ASSINAR CONTRATO COM A RÁDIO CLU-
BE IMPERIAL DE TAQUARITINGA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, decreta e eu ADAIL HUNES DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 32, parágrafo 6º, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a assinar contrato com a Rádio Clube Imperial de Taquaritinga, com vigência até 31 de dezembro de 1964, mediante subvenção mensal de cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) como pagamento pelas transmissões a serem realizadas.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a subvencionar em cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais, nos meses novembro e dezembro de 1963, e janeiro e fevereiro de 1964, à Rádio Clube Imperial de Taquaritinga, como pagamento pelas transmissões, na época que expirou a vigência do contrato anterior.

Artigo 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros), a fim de cobrir no presente exercício, as despesas previstas nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos proveniente de operações de crédito que o sr. Chefe do Executivo, fica autorizado a realizar.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 13 de abril de 1964.

a) Dr. Adail Hunes da Silva
-Presidente da Câmara Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 13 de abril de 1964.

a) João Douglas Valério
Diretor da Secretaria-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 20 de abril de 1964.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de abril de 1964.

Secretário.